



EDITAL

JCI BRASIL 2023



Junior Chamber International Brasil

Rua Emilio Blum, 121, Centro, Florianópolis (SC)- CEP: 88020-010 – Telefone: +55 (41) 98516-5830 – www.jci.org.br - jci brasil@jci.org.br



SUMÁRIO

EDITAL E SEUS OBJETIVOS	4
DA COMISSÃO DO IMPACT TANK JCI BRASIL 2023	5
DO FORMATO DA COMPETIÇÃO	5
DOS PARTICIPANTES	8
DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	8
DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO	9
DA ORGANIZAÇÃO	10
DO JULGAMENTO	10
DA PREMIAÇÃO	11
DA EXECUÇÃO DO PROJETO	12
DA PUBLICAÇÃO	12
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
DISPOSIÇÕES GERAIS	13
ANEXO 1	14
ANEXO 2	16
ANEXO 3	17
ANEXO 4	18
ANEXO 5	19
ANEXO 6	20
ANEXO 7	21
ANEXO 8	22
ANEXO 9	23
ANEXO 10	24



EDITAL IMPACT TANK JCI BRASIL 2023

1. EDITAL E SEUS OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo:
- 1.2. Capacitar os membros das Organizações Locais através de uma corrida de inovação, em formato integrativo, com metas a serem cumpridas conforme vão ocorrendo as capacitações, culminando na Convenção Nacional, com avaliação em formato de *Pitch*.
- 1.3. O Impact Tank JCI Brasil 2023 visará promover engajamento e fortalecimento das Organizações Locais, onde os membros terão a missão de disseminar o conhecimento adquirido nesta edição do Impact Tank na sua Organização Local, para que nos próximos anos se tenha continuidade.
- 1.4. Durante os eventos, as equipes multi profissionais e organizacionais, serão guiadas a criarem seus MVPs (Mínimo Produto Viável) de negócios, *Startups* de impacto social e ambiental com potencial de escalar (multiplicando o seu faturamento sem precisar aumentar as despesas na mesma medida, reproduzindo o seu produto em larga escala a um custo muito baixo, obtendo um aumento de receita inversamente proporcional, com alta demanda de mercado, modelo de negócio ampliável, padronização do produto, processo de produção ensinável, automação dos processos e a logística inteligente. Com a soma dos fatores, impulsionando o negócio com investimento baixo atendendo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).
- 1.5. Os projetos serão baseados em estudos de cenário, análise, pesquisa, desenvolvimento e entrega;
- 1.6. Criar oportunidades para os membros da JCI Brasil praticarem oratória através do *Pitch* (fala rápida, que visa demonstrar de forma objetiva o produto ou negócio, citando os pontos mais importantes como: o problema que resolve, a proposta de valor, o diferencial, tamanho de mercado, potencial de escala, produto ou solução, integrantes e funções do time, projeção financeira e concorrentes);
- 1.7. Promover o intercâmbio de conhecimento com profissionais de *Startups*, inovação, empreendedorismo e dos membros da JCI Brasil com os empreendedores/especialistas em negócios de impacto social e ambiental;



1.8. Promover a capacitação em ferramentas e conhecimentos básicos necessários para empreender, indiferenciando o nível de conhecimento dos inscritos dentro do sistema de inovação, pois será visado em todas as etapas formar novos empreendedores sociais, disseminando a cultura empreendedora nas Organizações Locais através de seus membros;

2. DA COMISSÃO DO IMPACT TANK JCI BRASIL 2023

2.1. Cabe à Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023 julgar o cumprimento de quaisquer dos itens deste edital.

2.2. O trabalho da Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023 encerra-se com a última etapa deste edital, que é o Relatório de Impacto que será apresentado na Reunião Nacional de Dirigentes Locais - RNDL de 2024.

2.3. A comissão poderá convidar apoiadores externos à organização para ajudar no escopo do projeto, execução e metodologia, incluindo ex- membros, consultores e outras instituições.

2.4. Compõem a Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023:

- **Eveline Sofia Thomas (JCI Cascavel)**

Diretora Nacional do Impact Tank 2023;

- **Eduardo Nicoletti (JCI Chapecó)**

Head de Branding;

- **Isac Rocha (JCI Lajeado)**

Head de Marketing;

- **Ruth Faraga (JCI Londrina) e Fabrício Maseto (JCI Chapecó)**

Head de Comunicação;

- **Letícia Nicaretta Pires (JCI Rodeio Bonito) e Elizione Krumenauer (JCI Maravilha)**

Head de Capacitação;

- **Gabriel Stefenon Ozelame (JCI Espumoso)**

Head Jurídico;



- **Josué Andreas Vieira** (JCI Rio do Sul)

Head de Captação de Recursos;

- **Demóstenes Muniz Brito**

Consultor de Tecnologia;

- **Adriano Luiz Spanhol**

Consultor em Metodologia de Desenvolvimento de StartUp;

2.5. No caso de substituição de membros da Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023, a indicação será feita pelos membros da própria comissão e aprovada pelo Comitê Executivo 2023 da JCI Brasil.

3. DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

3.1. Toda Organização Local com interesse em capacitar seus membros em cultura empreendedora no formato de Startup - negócios que sejam escaláveis devem indicar, via ofício, com nome e contato (e-mail e telefone), no máximo 07 (sete) representantes, conforme Anexo 3;

2.1.2. Caso seja necessário, será aceita a troca por parte da Organização Local do membro participante do projeto até a data de 16 de Setembro de 2023, com o envio do Anexo 2 e 3 ao e-mail: impacttank@jci.org.br.

3.2. As etapas deste edital são divididas em:

3.2.1. Inscrição - Envio do Ofício da Organização Local Anexo 3 e do termo de autorização do uso de imagem que encontra-se no Anexo 2;

3.2.2. Capacitação- Dividida em fase 1 e 2 com duração de 5 meses, sendo o último dia o *Demo Day*;

3.2.3. *Demo Day*- Seleção das 5 equipes que irão para a Convenção Nacional;

3.2.4. Submissão - As 5 equipes selecionadas devem enviar os demais anexos do edital para poderem participar do concurso na Convenção Nacional, são eles: Anexo 4 e Anexo 8;

3.2.5. Convenção Nacional - Pitch Day com a seleção dos ganhadores;

3.2.6. Prestação de Contas Financeira, Anexo 6;

3.2.7. Apresentação do relatório de impacto, conforme Anexo 10, na RNDL 2024;

3.3. O Impact Tank JCI Brasil 2023 será realizado durante 05 (cinco) meses de



- treinamentos e entregas de metas culminando na Convenção Nacional da JCI Brasil em Tapejara (RS);
- 3.4. Todos os treinamentos serão realizados de forma online utilizando os materiais desenvolvidos pela equipe do Impact Tank JCI Brasil 2023, bem como os mentores e convidados para essas etapas;
 - 3.5. O momento de Capacitação será dividido em cinco meses anteriores a Convenção Nacional e em duas etapas:
 - 3.5.1. **Primeira Fase:** Os 60 (sessenta) primeiros dias serão conduzidos da seguinte forma: elaboração das equipes, o que é uma *Startup*, quais são os passos para a elaboração de um Modelo de Negócio Escalável, Planejamento, Métricas, Oportunidade e Necessidade para definição de segmento de mercado, de clientes, estrutura de viabilidade, escalabilidade, custos, etc., ocorrendo a primeira banca online com objetivo de orientação;
 - 3.5.2. **Segunda Fase:** Os 90 (noventa) dias seguintes serão destinados para validação das ideias levantadas, ajuste das equipes para a posterior avaliação, seleção e definição da solução bem como seu modelo de negócio e por fim a apresentação do *Pitch* com a segunda banca (formato online) que determinará as 5 (cinco) equipes selecionadas, denominado como *Demo Day*, para sequência nas etapas de Submissão, Convenção Nacional, Prestação de Contas e Relatório de Impacto.
 - 3.6. O *Demo Day* acontecerá ao final da Segunda Fase da Etapa de Capacitação, online e será uma prévia do que acontecerá na Convenção Nacional da JCI Brasil, o *Pitch* será feito nos mesmos moldes com os critérios de avaliação idênticos ao que será realizado nos dias 12 à 14 de outubro de 2023.
 - 3.6.1. A banca avaliadora deste dia será composta aos critérios da comissão organizadora do Impact Tank podendo ser composta pelos próprios membros da mesma, diferenciando aos critérios do item 3.11 que são os válidos para a Convenção Nacional;
 - 3.7. A apresentação na Etapa Nacional deverá ser realizada através de um *Pitch* de, no máximo, 5 (cinco) minutos. O modelo de *Pitch* recomendado encontra-se [aqui](#):
 - 3.7.1. A apresentação deverá ser interrompida imediatamente assim que o tempo de 5 (cinco) minutos for atingido;
 - 3.7.2. Será disponibilizado controle de tempo visual para os apresentadores;
 - 3.7.3. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais para realização da apresentação;
 - 3.7.4. Poderá ser entregue aos jurados qualquer tipo de material que apóie a apresentação do projeto, obedecendo-se o tempo total de 5 (cinco) minutos.



- 3.7.5. Os gastos de deslocamento serão de inteira responsabilidade do participante. A data e localidade de realização da Etapa Nacional, encontram-se no Anexo 7;
- 3.8. O *Pitch* para a Etapa durante a Convenção Nacional deverá ser apresentado por, no máximo, 01 (uma) pessoa, e esta, deverá estar inscrita na Convenção Nacional de forma presencial, seguindo as normas de apresentação dos concursos nacionais da JCI Brasil.
 - 3.8.1. Na Etapa Nacional a responsabilidade pelo preparo e teste dos materiais de suporte ao *Pitch* é da equipe/projeto participante;
 - 3.8.2. A Organização Local organizadora do evento fornecerá apenas a infraestrutura de áudio e vídeo;
- 3.9. Caso seja necessário utilizar algum equipamento específico, a organizadora do evento deverá ser consultada para verificar a disponibilidade;
- 3.10. Ficará facultado ao responsável pela apresentação do *Pitch*, quem submeteu, de levar qualquer equipamento específico que seja necessário para sua apresentação, desde que compatível com a infraestrutura do evento.
- 3.11. A apresentação do projeto na Etapa Nacional deverá ser realizada através de um *Pitch* de, no máximo, 5 (cinco) minutos:
 - 3.11.1. As apresentações da Etapa Nacional serão avaliadas por uma banca composta por até 5 (cinco) jurados selecionados pelo Comitê Executivo da JCI Brasil 2023 ou Comissão do Impact Tank, podendo eles serem vinculados ou não à JCI Brasil;
 - 3.11.2. O jurado não pode ser ou ter sido membro de nenhuma das Organizações Locais participantes do Impact Tank JCI Brasil 2023;
 - 3.11.3. Pelo menos 50% dos jurados devem ser externos à JCI Brasil e ligados à área de empreendedorismo;
 - 3.11.4. Pelo menos um dos jurados deverá ter atuação no ecossistema de *startups*;
 - 3.11.5. Será concedido o período de tempo de até 15 (quinze) minutos para comentários e críticas e feedbacks dos jurados após cada *Pitch*;
- 3.12. Ao final das apresentações da Etapa Nacional, os jurados definirão o vencedor que receberá o prêmio da JCI Brasil, sendo as decisões irrefutáveis.
- 3.13. A data exata, o horário e o local em que ocorrerá a apresentação do Pitch na Etapa Nacional será divulgada no cronograma da Convenção Nacional 2023, nas mídias sociais do Impact Tank e nos grupos criados na etapa de Capacitação assim que forem definidos.



4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Estão aptos a participar do programa os indicados pelos presidentes locais, nos termos do item 3.1 e do Anexo III. Devem os indicados estarem inscritos no site da JCI (www.jvc.jci.cc) até 31 de Agosto de 2023, para estarem aptos a participar do Demo Day;
- 4.2. Todos os participantes acordam com a execução e andamento do Impact Tank JCI Brasil 2023 como proposto neste edital.

5. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

- 5.1. Poderão ser inscritos no máximo 07 (sete) representantes por Organização Local para se capacitarem durante esta edição e que nos próximos anos sejam os responsáveis pelo repasse do conhecimento adquirido para a continuidade do Impact Tank JCI Brasil.
- 5.2. Serão aceitas inscrições de Organizações Locais Aspirantes e Provisórias com o objetivo e incentivo delas se tornarem definitivas e conhecerem o viés empreendedor da organização JCI Brasil. Os membros representantes devem estar ativos no site da JCI, www.jvc.jci.cc, e estas inscrições serão validadas pelo Comitê Executivo da JCI Brasil.
- 5.3. A Inscrição será no prazo de 04 de fevereiro de 2023 até 12 de abril de 2023 com a obrigatoriedade do participante de entregar o Anexo 2 e 3 deste edital, sendo o Anexo 2 individual e o Anexo 3 da Organização Local, a qual delegará o membro como um dos seus representantes. Ao chegar na Etapa de Submissão, deverão ainda ser entregues os demais anexos exigidos para a Etapa da Convenção Nacional.
 - 5.3.1. Para Submissão serão avaliadas apenas ideias de negócios de *Startups* de impacto social ou ambiental, inovadores e escaláveis que tenham feito o envio de todos os documentos solicitados no Anexo 4 e Anexo 8 para a Etapa da Convenção Nacional até o prazo de 30 de setembro de 2023;
 - 5.3.2. O descumprimento desta condição implica na perda de todos os direitos de continuar no processo de avaliação que se dará na Convenção Nacional;
 - 5.3.3. As equipes serão formadas durante as capacitações com calendário definido em Anexo 9 deste edital;



- 5.3.4. Somente as equipes que participaram das Fases de Capacitação poderão ser avaliadas no *Demoday* e darem sequência das etapas deste edital;
- 5.3.5. A proposta de valor do negócio, modelo de negócios e os integrantes do time não poderão sofrer mudanças após o dia 23 de Setembro de 2023.
- 5.4. Somente poderão sofrer alterações itens que visem melhorias como da viabilidade do projeto e ajuste de *Pitch* após a data do dia 23 de Setembro, para isso, devem ser justificadas por escrito à comissão do Impact Tank JCI Brasil.
- 5.5. A inscrição será no período entre a 0 (zero) hora e 1 (um) minuto do dia 04 de fevereiro de 2023 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 12 de abril de 2023.
- 5.6. As datas de inscrição e entrega poderão ser alteradas pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023.
- 5.7. O método adotado para as inscrições e para a submissão é via eletrônica a ser definido pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023.

6. DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO

- 6.1. As inscrições ao Impact Tank JCI Brasil 2023 devem apresentar no momento de submissão, a ser realizado até dia 30 de setembro de 2023, pelas equipes formadas, os seguintes itens:
 - 6.1.1. Nome da ideia, do negócio e da startup;
 - 6.1.2. Nome das Organizações Locais à qual estão vinculados como membro;
 - 6.1.3. Pesquisa de validação do problema, comprovando se ele é real ou não (se aquela ideia de solução ou proposta corresponde realmente com algo já poderá contribuir e permitir a diminuição ou resolução do problema proposto);
 - 6.1.4. Modelo de negócio;
 - 6.1.5. Time responsável pela execução;
 - 6.1.6. Anexo do *Pitch Deck* correspondente em arquivo PDF (Portable Document Format), conforme modelo disponibilizado pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023;
 - 6.1.7. Anexo do Vídeo do *Pitch Deck* sendo apresentado: instruções do formato do vídeo em modo paisagem (horizontal), em formato **16:9** com duração de 5 (cinco) minutos;
 - 6.1.8. O(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentáveis relacionados ao projeto;



- 6.1.9. Plano de ação com cronograma de execução (como);
- 6.1.10. Orçamento para execução conforme Anexo 7 deste edital;

7. DA ORGANIZAÇÃO

- 7.1. A organização da competição será distribuída de acordo com a etapa a ser realizada, a saber: as submissões que não apresentarem o conteúdo mínimo exigido no item 6.1 não serão habilitadas para serem avaliadas para a etapa nacional.
 - 7.1.1. Etapa do *Demo Day*, correspondente a avaliação e seleção: coordenada pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023;
 - 7.1.2. Etapa Nacional: coordenada pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023, pela coordenação da Convenção Nacional 2023 e o Comitê Executivo da JCI Brasil 2023.
- 7.2. A Comissão do Impact Tank JCI Brasil deve informar as regras e, por sorteio, definir a ordem de apresentação dos projetos. Recomenda-se realizar este sorteio no período anterior às apresentações, de forma presencial ou virtual.

8. DO JULGAMENTO

- 8.1. A Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023 irá homologar os projetos inscritos antes da Etapa Nacional para assegurar que apresentam o conteúdo mínimo exigido no item 6.1.
- 8.2. As submissões que não apresentarem o conteúdo mínimo exigido no item 6.1 não serão habilitadas para serem selecionadas para a Etapa Nacional.
- 8.3. Em todas as Etapas do Impact Tank JCI Brasil 2023 o Formulário de Avaliação é o único meio de avaliação, no qual a apresentação de todos os concorrentes serão analisadas, dessa forma é garantido um padrão de parâmetros para a comparação e, assim, uma seleção mais eficaz e justa.
- 8.4. O Formulário de Avaliação encontra-se no Anexo 1 deste edital.
- 8.5. A Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023, ou representantes por ela nomeados, será a escrutinadora das avaliações das submissões e responsável por coordenar as atividades dos jurados em todas as etapas, podendo os mesmos participarem da banca avaliadora do *Demo Day*.
- 8.6. As decisões da Comissão Julgadora são de caráter único, soberano e irrevogável.



8.7. As Comissões Julgadoras não necessariamente serão compostas pelos mesmos integrantes em todas as etapas. Caberá à Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023 decidir como se procederá a seleção em caso de ausência de integrantes de uma Comissão Julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Os vencedores da Etapa Nacional do Impact Tank JCI Brasil 2023 receberão uma premiação surpresa para o primeiro e para o segundo lugar.
- 9.2. As 5 (cinco) equipes finalistas ganharão (01) uma inscrição para a Convenção Nacional cada, no caso do membro já ter comprado a inscrição será feito o reembolso.
- 9.3. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
- 9.4. O valor correspondente ao prêmio será repassado pela JCI Brasil no máximo em 7 (sete) dias úteis após a Convenção Nacional, conforme cronograma de execução do projeto apresentado no Anexo 7.
- 9.5. O depósito do prêmio será efetuado na conta corrente da Organização Local que submeteu o projeto conforme Anexo 6, atenção às exigências do item 9.7.
- 9.6. O repasse financeiro referente a 100% (cem por cento) do prêmio será efetuado em até 7 dias úteis após o término da Convenção Nacional de 2023, condicionado a Organização Local estar em dia com a tesouraria da JCI Brasil. No caso conste alguma discrepância, o membro será informado pela JCI Brasil para ajustes necessários e comprovar ser legítimo para receber a premiação.
- 9.7. Para liberação do recurso, as Organizações Locais responsáveis pela submissão do projeto vencedor deverão preencher o Anexo 6 com os dados solicitados.
- 9.8. A prestação de contas será realizada de forma única e detalhada, a ser enviada por e-mail para impacttank@jci.org.br, adm@jci.org.br e jasmin@jci.org.br até o dia 15 de dezembro de 2023, onde devem constar todas as notas fiscais relativas aos gastos no CNPJ da Organização Local que submeteu seus dados no Anexo 6.
- 9.9. Caso alguma discrepância seja encontrada na prestação de contas, será enviado uma notificação pedindo alterações ou justificativas que deverão ser respondidas em prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos. Se for entendido que há incoerências ou as justificativas não forem apresentadas, a Organização Local do projeto vencedor deverá realizar o ressarcimento do valor já repassado.



10. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 10.1. O projeto inscrito poderá ser iniciado após o término do período de Submissão do projeto.
- 10.2. Para todos os projetos inscritos e ou desenvolvidos para o Impact Tank JCI Brasil 2023, as despesas incorridas ficarão sob total responsabilidade da Organização Local responsável pela submissão do projeto para o edital Impact Tank JCI Brasil 2023 no caso de não serem contempladas pela premiação o risco é de total responsabilidade da Organização Local, não cabendo restituição no caso de começarem a executar e terem gastos anteriores a Etapa da Convenção Nacional, atentando ao item 12.2.
- 10.3. A prestação de contas financeira dos projetos contemplados deverão ser concluídas até o dia 15 de Dezembro de 2023. Após esse prazo, os projetos vencedores não terão mais direito ao valor residual da premiação.

11. DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. As equipes vencedoras do Impact Tank JCI Brasil 2023, e suas respectivas Organizações Locais, terão suas imagens divulgadas nas mídias sociais eletrônicas e impressas da JCI Brasil.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1. A prestação de contas do projeto deve incluir:
 - 12.1.1. Um relatório com detalhes do planejamento, execução, e indicativo dos resultados alcançados e não alcançados com o projeto.
 - 12.1.2. Evidências da execução do projeto, tais como: fotos, arquivos de mídia (impressa ou digital), depoimentos dos participantes, e outros.
 - 12.1.3. Planilha de fluxo de caixa do orçamento do projeto especificando a integralidade dos gastos.
 - 12.1.4. Documentos fiscais e comprovantes de pagamento.
- 12.2. Os documentos fiscais e comprovantes de pagamento deverão se referir ao período de execução do projeto, ou seja, a partir da data de 23 de setembro de 2023 até o momento da prestação de contas, em 15 de Dezembro de 2023. Qualquer gasto ou custo anterior a esta data, efetuado pelas equipes vencedoras



- do Impact Tank 2023, não terão direito a serem incluídas no orçamento.
- 12.3. Todos os gastos relacionados à execução do projeto, citados no item 12.2 deverão estar no CNPJ da Organização Local responsável pela submissão.
 - 12.4. Fica estabelecido que a não prestação de contas no prazo estabelecido, após a execução do projeto vencedor acarreta em impedimento de participação no próximo Edital do Impact Tank JCI Brasil e a penalidade será a devolução da premiação recebida em até 10 (dez) dias pela Organização Local que ficará em dívida ativa com a JCI Brasil.
 - 12.5. No caso da não execução total da premiação, o valor remanescente deve ser devolvido a JCI Brasil.
 - 12.6. A prestação de contas será igualmente avaliada pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023, juntamente com o Comitê Executivo da JCI Brasil 2023.
 - 12.7. Após a prestação de contas ter sido aprovada pelo Comitê Executivo da JCI Brasil 2023 e pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023, o projeto e a prestação de contas (anexo 10) deverão ser divulgados para todas as Organizações Locais da JCI Brasil na Assembleia Geral Ordinária I da JCI Brasil 2024.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O descumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará em pena de desclassificação da inscrição. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão vigente.
- 13.2. Toda alteração deste edital será amplamente divulgada, com prioridade aos afetados diretamente, os participantes inscritos, através dos canais de comunicação específicos para o desenvolvimento das etapas deste edital e através das redes sociais do Impact Tank JCI Brasil.
- 13.3. O Anexo 9 é uma programação que pode ser alterada, visto que essas datas e os temas dos treinamentos podem ser alteradas pela disponibilidade de agenda dos instrutores. Caso ocorram alterações, será avisado pela comissão do Impact Tank nos grupos de comunicação que serão especificamente desenvolvidos para a Etapas de Capacitação, sendo amplamente divulgado aos membros inscritos.



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Teoria da Mudança e Tese de impacto (Peso 2) (Capacidade de promover mudanças positivas para a sociedade e clareza do problema a ser resolvido)	Pontos (0-10)
Escalabilidade - capacidade de ser expandido para mais pessoas com o mínimo viável para execução.	
Número de pessoas impactadas - a capacidade de atuar em diferentes contextos e atingir o máximo possível de pessoas	
Ter descrito o problema e a proposta de valor de acordo com a sua teoria da mudança e tese de impacto	
Possui Plano Claro de Expansão	
Efetividade - capacidade de resolver o problema social e/ou ambiental para o qual foi proposto	
Sustentabilidade (Peso 1,5) (Capacidade de ser executado com um volume viável de recursos)	Pontos (0-10)
A solução apresenta alguma inovação?	
Possui um time capacitado para executar o negócio	
Capacidade de ser executado e ampliado pela própria comunidade sem a presença da JCI	
Finanças (Peso 4) (Viabilidade financeira do negócio)	Pontos (0-10)
Plano financeiro viável e claro- Modelo de Negócio	
Mercado com potencial de sustentar o crescimento	
Financeira - possui captação de recursos o suficiente para manter a execução	
Conseguiu faturamento ou lucro?	
Pitch (Peso 1,5)	Pontos (0-10)
O empreendedor social realizou seu <i>Pitch</i> com persuasão, confiança e boas habilidades de oratória.	
O empreendedor social expôs em seu <i>Pitch</i> todas as informações solicitadas no modelo que a comissão do Impact tank passou, onde levava em consideração: problema a ser resolvido, proposta de valor, teoria da mudança e tese de impacto, modelo de negócio, a solução perante concorrência, tamanho de mercado, projeção financeira, time e contato.	
O empreendedor social respondeu com clareza e conhecimento os questionamentos dos jurados	
TOTAL	



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento eu, _____, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, doravante denominado(a) CEDENTE, outorgo o seguinte Termo, conforme o que se segue:

O (A) CEDENTE autoriza a captação, fixação, edição e utilização das suas imagem e voz para serem inseridos e utilizados nos meios de comunicação da JCI Brasil e do programa Impact Tank com a veiculação na rede mundial de computadores, podendo, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir no Brasil e exterior, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia e todos os materiais institucionais produzidos pela JCI Brasil com as imagens e os sons captados por ocasião do programa supracitado, especificamente, mas não limitados, os sons e as imagens internas, externas, entrevistas, palestras e plateia.

O presente Termo é firmado, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, sem a realização de qualquer pagamento pela JCI Brasil ao CEDENTE, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Termo.

O CEDENTE e a JCI Brasil elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discutir qualquer controvérsia que não seja possível solucionar amigavelmente.

O CEDENTE autoriza a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de seus dados pessoais nas situações necessárias e, especificamente, relacionadas ao programa Impact Tank, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

A JCI Brasil se compromete a não utilizar as imagens e sons captados fora das condições estabelecidas neste Termo, limitando sua responsabilidade a elas. E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para que surtam imediatamente os seus efeitos jurídicos.

(Cidade, UF), ____ de _____ de 2023

Assinatura



ANEXO 3

MODELO DE OFÍCIO PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES AO IMPACT TANK

(Cidade, UF), ____ de _____ de 2023.

À Comissão Impact Tank JCI Brasil 2023

A JCI _____ dentro de seus procedimentos internos, indica os seguintes nomes para participarem do edital Impact Tank JCI Brasil 2023:

Nome:	1-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	2-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	3-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	4-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	5-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	6-		
Contato:	()	Email:	
Nome:	7-		
Contato:	()	Email:	

Validando através desta indicação a participação dos mesmos como membros da Organização Local. Aceitam também os moldes citados neste edital (dois meses de treinamento,



desenvolvimento e entrega no *Demo Day* que culminam na avaliação da ideia, negócio ou *Startup* social desenvolvidas previamente. As 05 (cinco) selecionadas partem para a Etapa da Convenção Nacional de 2023 em Tapejara (RS) e após este período os representantes devem compartilhar com a Organização Local a experiência e o conhecimento adquirido.

Nome: _____;

Presidente Local 2023 JCI _____;

Assinatura: _____.



ANEXO 4

ITENS SOLICITADOS PARA REALIZAR A SUBMISSÃO DAS 5 EQUIPES SELECIONADAS.

- Nome da ideia do negócio/*Startup*.
- Nome da Organização Local à qual estão vinculados como membro.
- Pesquisa de validação, caso aquele problema seja ou não real, se aquela ideia de solução ou proposta corresponde realmente com algo que, já poderá contribuir e permitir a diminuição ou resolução do problema proposto.
- Modelo de negócio.
- Time responsável pela execução.
- *Pitch Deck* correspondente em arquivo PDF (Portable Document Format), seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão do Impact Tank JCI Brasil 2023.
- Anexo do Vídeo do Pitch Deck sendo apresentado: instruções do formato do vídeo em modo paisagem (horizontal), em formato **16:9** com duração de 5 (cinco) minutos.
- O(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentáveis relacionados ao projeto. (Anexo 5)
- Plano de ação com cronograma de execução (como).
- Orçamento para execução conforme Anexo 8 deste edital.



ANEXO 5

OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
- Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9.** Construir infra estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



ANEXO 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL IMPACT TANK JCI BRASIL 2023

Organização Local:	
---------------------------	--

Evidência 01: Relatório com detalhes do planejamento, execução.

Evidência 02: Indicativo dos resultados alcançados e não alcançados com o projeto na fase de validação.

Evidência 03: Incluir a seguir imagem das publicações em mídias impressas e/ou digitais (imagens ou publicações relevantes que comprovem a realização do projeto).

Evidência 04: Incluir depoimentos dos participantes.

Evidência 05: Outros.

Evidência 06: Planilha de fluxo de caixa do orçamento do projeto especificando a integralidade dos gastos, conforme modelo do ANEXO 8.

Evidência 07: Documentos fiscais e comprovantes de pagamento.

Responsável pelo preenchimento do formulário.

--

E-mail e telefone para contato.

--

Dados bancários (banco, agência, conta) da Organização Local.

Número Banco:	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	
CNPJ Organização Local:	



ANEXO 7

CRONOGRAMA E PRAZOS EDITAL IMPACT TANK JCI BRASIL 2023

	ATIVIDADE	DATA
1.	Lançamento Edital	Semana da RNDL
2.	Prazo inscrição	04 de Fevereiro à 12 de Abril 2023
3.	Divulgação do cronograma de capacitações para a Etapa Nacional.	11 de Fevereiro de 2023
4.	<i>Demo Day</i> com a seleção das 5 equipes.	23 de setembro de 2023
5.	Prazo de Submissão das 5 equipes.	30 de setembro de 2023
6.	Convenção Nacional JCI Brasil 2023.	12 a 14 de outubro de 2023
7.	Repasso do valor 100% para o vencedor.	Em 7 dias úteis após a Convenção Nacional 2023
8.	Prestação de Contas Financeira.	15 de Dezembro de 2023
9.	Relatório de Impacto.	RNDL 2024



ANEXO 8

MODELO DE ORÇAMENTO DE PROJETO

DESPEASAS				
Descrição	Valor estimado	Valor realizado	Data	Favorecido
TOTAL				

RECEITAS				
Descrição	Valor estimado	Valor realizado	Data	Origem
TOTAL				

RESULTADO FINANCEIRO		
	ESTIMADO	REALIZADO
DESPEASAS		
RECEITAS		
RESULTADO		



ANEXO 9

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES EDITAL IMPACT TANK JCI BRASIL 2023

15/04/2023 – Lançamento- Escala e Design Thinking, O que é empreender socialmente, O que é uma Startup, O que são ODS, Fórum de aprendizados

29/04/2023 – Aula 01- Problema, Validação, Agilidade, Alfabetização Digital, Tipos de Inovação

13/05/2023 – Aula 02- Brainstorming, MVP, Solução, Custos, Escala Financeira, Precificação

27/05/2023 – Aula 03- Formação de Equipe, Ideias Seleccionadas, Planejamento, Métricas, Oportunidade e Necessidade

03/06/2023 – Bônus- Prototipação na Prática

17/06/2023 – Aula 04- Proposta de Valor, Segmento de mercado, de clientes, estrutura de viabilidade, Canvas- Busines e Project

01/07/2023 – Aula 05- Model Canvas na Prática

15/07/2023 – Aula 06- Oratória e Pitch

29/07/2023 – Aula 07- Pré Pitch, Edital, CYE

12/08/2023 – Aula 08- Mentoria Externa

26/08/2023 – Aula 09- Dia de Apoio e Vendas e Comprovação da Validação

09/09/2023- Aula 10- Mentoria Individualizada

23/09/2023 - Demoday

30/09/2023 - Prazo documental das Equipes da etapa de Submissão

12 à 14 de outubro de 2023- Convenção Nacional



ANEXO 10

RELATÓRIO DE IMPACTO

Realizar uma apresentação visual para ser apresentado na Reunião Nacional de Dirigentes Locais- RNDL.

- 1- Sobre o desenvolvimento individual de cada membro da equipe, quais foram os maiores aprendizados e as dificuldades encontradas?
- 2- No desenvolvimento coletivo, como foi a experiência de construção da ideia em equipe?
- 3- Sobre o conteúdo de treinamentos e capacitações da primeira etapa do Impact Tank, qual o feedback da equipe?
- 4- Conte mais sobre a vivência do programa, momentos de Pitch e banca de jurados;
- 5- A equipe conseguiu entregar o proposto pela ideia premiada?
- 6- Houve busca ou interesse de patrocínio e investimentos na ideia da equipe?
- 7- Qual foi o impacto gerado na sociedade? Citem aqui os números alcançados pelo projeto, tanto no âmbito financeiro como em pessoas impactadas.
- 8- Descreva para nós qual a relação do Impact Tank com o futuro da nossa JCI Brasil e das nossas Organizações Locais.